



2º APOSTILAMENTO AO

CONTRATO

 Nº 034/18

FIRMADO COM

HR LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
--

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

6.1.2

 VALOR REAJUSTADO

R\$ 28.579,90

CÓDIGO:

03418

 OBJETO:

Restaurantes e Lanchonete da Praça de Serviços
--

Procede-se ao reajuste anual, conforme abaixo:

VIGÊNCIA :

20/02/2021

6.1.2 **Concessão Remunerada de Uso:** contados 12 (doze) meses a partir da data de Início das Atividades, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal, para atualização do valor mensal pago pela Contratada a título de indenização pecuniária (aluguel).

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Valor anterior reajustado R\$ 22.734,79 x 25,71% = 28.579,90

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 02/2020

Data final 01/2021

Dados calculados

Índice de correção no período 1,25712620

Valor percentual correspondente 25,712620 %

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

ALTAIR DAMASIO Assinado de forma digital por ALTAIR
DIAS:57745749620 DAMASIO DIAS:57745749620
Dados: 2021.02.04 10:46:39 -03'00'

Altair Damásio Dias

Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais /UFMG